



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 036, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que no dia 1º de dezembro de 2016 a servidora Márcia Helena de Paula afastou-se de suas atribuições, conforme consta na folha de ponto da mesma;

Considerando que no dia 1º de dezembro de 2016 a referida servidora apresentou ao setor de Recurso Humanos deste Município o extrato de recebimento do benefício;

Considerando que o período que se refere o crédito, conforme consta no extrato de pagamento é de 01/12/2016 a 31/12/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria da servidora Márcia Helena de Paula, CPF nº 524.887.136-00, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, espécie 57, benefício nº. 174.378.588-4.

Art. 2º. Este decreto retroage seus efeitos a data de 1º/12/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 19 de dezembro de 2016.

**VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**